



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 20-6-2023.

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e dezesseis minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Karen Santos e Marcelo Sgarbossa. Constatada a existência de quórum, de imediato foi aprovada a Ata da décima nona reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, foram lidos, discutidos e APROVADOS os seguintes Pareceres: nº 110/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 135/22 – Processo nº 0261/22), de autoria da vereadora Fernanda Barth; e nº 111/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 053/23 – Processo nº 0108/23), de autoria do vereador Pablo Melo. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia quinze de junho do corrente ano, nº 105/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 003/23 – Processo nº 0015/23), de autoria da vereadora Fernanda Barth; e nº 106/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 124/23 – Processo nº 0265/23), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa; no dia dezesseis de junho do corrente ano, nº 107/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 112/22 – Processo nº 0213/22), de autoria do vereador Jessé Sangalli; e nº 109/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 346/21 – Processo nº 0829/21), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa. Resultou, também, EMPATADO o seguinte Parecer: no dia dezesseis de junho do corrente ano, nº 108/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 242/22 – Processo nº 0471/22), de autoria da vereadora Karen Santos. Em continuidade, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da situação do terreno localizado na Rua Tamandaré, ao lado do número 1020, no bairro Cristal. Afirmou que a prefeitura destinou o terreno para moradia popular, mas a iniciativa pouco avançou em quase uma década. Ressaltou que há dúvidas dos moradores da comunidade do entorno sobre a viabilidade de transformar o local em uma área residencial, por se tratar de um terreno alagadiço. Informou existirem poucas famílias no local vivendo da coleta seletiva, e que o terreno recebe descarte irregular de resíduos por pessoas que não moram na área e está abandonado pelo Poder Público. Discorreu que no ano dois mil e vinte iniciou tratativas com o DMLU para a instalação de uma Unidade de Destino Certo (UDC) no local, mas o projeto não saiu do papel. Na sequência, a senhora Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Douglas Schmatz Mallmann, engenheiro da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); Marco Salinas, diretor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); Nelson Marisco, Procurador-Geral do Município; Priscila Silva Pereira de Souza, Procuradora do Município; Mariene Valesan, arquiteta do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); Valesca Roncato, diretora de engenharia e arquitetura do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); Rafael Vogt, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS); e Caetano Coelho Silva Fraga, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE). Em prosseguimento, a senhora Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Douglas Schmatz Mallmann afirmou que o terreno foi selecionado para receber residências por meio do Programa Pró-Moradia, do governo federal. Destacou que está em vigor um termo de cessão de uso de parte da área para o DMLU, e que tal área seria utilizada para a construção de uma Unidade de Destino Certo (UDC). O senhor Nelson Marisco sugeriu o fechamento da área, a fim de limitar o acesso, e a concessão de auxílio, oriundo do Poder Público, para as famílias que trabalham na reciclagem no local. A senhora Valesca Roncato afirmou que há projetos de moradia em fase de conclusão para o local. Disse que será realizada licitação para a contratação das obras e início da construção previsto para janeiro ou fevereiro do próximo ano. A senhora Mariene Valesan afirmou que há previsão de construção de quinhentos e quarenta (540) unidades habitacionais para atender as famílias que moram no entorno do Arroio Cavalhada, por intermédio do Pró-Moradia, e que no terreno da rua Tamandaré estão previstas cento e oitenta (180) unidades. Disse que, em relação ao fato de a área ser alagadiça, o risco hidrológico foi avaliado no projeto, e que a prefeitura assumiu o compromisso de executar obras de macrodrenagem junto ao Arroio Cavalhada. O senhor Caetano Coelho Silva Fraga destacou que as obras a serem feitas no local pelo DMAE são a canalização do Arroio Cavalhada e a construção de um dique. O senhor Marco Salinas afirmou não ser viável para o DMLU a instalação de UDC na área em função da previsão do início das obras de habitação em dois mil e vinte quatro. Pontuou que o Departamento está em tratativas para instalar uma UDC na região, em outro terreno municipal, ainda a ser definido. Sugeriu a construção de uma unidade de triagem dentro do condomínio que será erguido no local. Disse que é preciso pensar o desenvolvimento econômico da região para além da habitação. O senhor Rafael Vogt afirmou que as pessoas que fazem coleta irregular de recicláveis separam os resíduos que podem ser comercializados, e os materiais que não têm valor agregado são descartados e ficam acumulados em terrenos, como o da rua Tamandaré. Disse que este não é um ponto isolado, pois ocorre em vários bairros da Cidade. Destacou que a construção do condomínio não resolverá o problema do acúmulo de lixo, e questionou onde os moradores do novo condomínio habitacional irão armazenar os resíduos que posteriormente serão comercializados. Sugeriu que a prefeitura tenha uma área de armazenamento de resíduos para auxiliar os catadores a comercializá-los sem a interferência de atravessadores. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Fernanda Barth e Marcelo Sgarbossa. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: limpeza da área pelo DMLU, de forma imediata, e com periodicidade quinzenal, a fim de evitar acúmulo de lixo no local; suspensão do termo de cessão de

uso, para que a responsabilidade pela manutenção do terreno passe à SMAP; realizar visita à Estrada da Resbalo; avaliar junto à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da região, ações viáveis para auxiliar as famílias residentes na área; e realizar nova reunião da CUTHAB, em fevereiro do próximo ano, para averiguar se as obras de habitação iniciaram e, caso contrário, retomar o projeto de construção de uma UDC no terreno. Às onze horas e vinte e seis minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente desta Comissão, vereadora Karen Santos.

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0586356** e o código CRC **57D24016**.